



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO DO ESTUDO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) surge como uma ferramenta importante para o planejamento na administração pública, instituído pela Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). Esta legislação busca modernizar os processos licitatórios do País, onde o ETP tem significância técnica para fundamentar as decisões dos decorrentes processos que a gestão estabelecer para o funcionamento do órgão público.

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1. REQUISITANTES

Câmara Municipal de Óbidos

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Óbidos procura da melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações. A aquisição dos referidos materiais permanentes torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, garantindo assim, satisfação dos usuários e da população assistida. A referida aquisição destes materiais possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a cada Setor, departamento e gabinetes, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança, modernidade e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros e tempo

A aquisição destes itens vem de encontro com o interesse público de manter os serviços desta Casa Legislativa de Leis, considerando que os equipamentos e materiais permanentes apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas, bem como, contribui para a adequação do ambiente e para o desenvolvimento das atividades exercidas neste prédio público.

A necessidade de adquirir novas cadeiras e substituir as cadeiras existentes na sede da Câmara Municipal por modelos presidente, na cor preta, com base giratória, e modelo de cadeira premium executiva é uma medida essencial para assegurar a qualidade de trabalho e o bem-estar dos servidores e vereadores. A justificativa para essa substituição considera diversos problemas apresentados pelas cadeiras atuais tais como:

➤ **Desgaste e danos:** As cadeiras atualmente em uso que serão substituídas apresentam desgaste significativo devido ao tempo de uso, resultando em danos estruturais, estofamento desgastado e mecanismos de ajuste comprometidos. Isso pode representar riscos para a segurança e a saúde dos usuários.

➤ **Falta de ergonomia:** Muitas das cadeiras atuais podem não oferecer o suporte ergonômico necessário para garantir uma postura adequada durante longos períodos de trabalho. Isso pode resultar em desconforto, fadiga e problemas de saúde ocupacional para os servidores.

➤ **Capacidade de suporte inadequada:** Além disso, algumas cadeiras podem não suportar o peso adequado, o que pode ser um problema especialmente em um ambiente diversificado, onde é crucial garantir que as cadeiras atendam às necessidades de todos os usuários.

Deste modo a aquisição das novas cadeiras, com as especificações mencionadas, bem como dos demais itens de material permanente especificados, visa solucionar os problemas destacados acima e garantir um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo para os servidores da Câmara Municipal de Óbidos, além de ofertar uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados na Câmara, garantindo assim mais conforto e segurança à população que utiliza os serviços da CMO. Uma vez que a estrutura física de uma organização é



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

de suma importância para aumentar o grau de satisfação dos usuários, e a falta de estrutura e conforto, em todos os seus aspectos, influi no rendimento psíquico, intelectual e social dos servidores e dos usuários. Sendo assim, equipamentos fundamentais para atender as demandas da CMO na melhoria de atendimento ao cidadão possibilitando assim melhorar o acesso/atendimento aos usuários desta Casa legislativa, com maior agilidade, resolutividade e modernização.

Vale ressaltar que o uso contínuo dos equipamentos apresenta desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo o processo para atendimento à população, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades. Deste modo, novos equipamentos serão necessários, visando adequar os novos espaços e substituir os já existentes, desgastados pelo tempo de uso justificando esta aquisição ou ultrapassados.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, tendo como objetivo principal manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

4. NORMATIVA NORTEADORAS PARA SEREM UTILIZADAS NA CONTRATAÇÃO

A Carta Magna prevê no âmbito da Administração Pública, além de obediência a princípios constitucionais como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em seu artigo 37, inciso XXI, contratação por intermédio de licitação pública, senão vejamos:

Artigo 37, XXI – “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública (...)”.

Para regulamentar o exercício dessa atividade, foi então sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Federal nº 11.871, de 2023) Vigência.

Em síntese do exposto até aqui, no presente caso a contratação se fundamenta no inciso II do artigo 75 , da Lei n. 14.133/2021.

5. REQUISITOS MINIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

Foi analisada demanda apresentada e identificou-se os seguintes requisitos básicos:

Para a escolha da solução para aquisição de material permanente para a Câmara, conforme condições e exigências estabelecidas.

Critérios de sustentabilidade: é indicar práticas de sustentabilidade, como o uso de embalagens e transporte de materiais de forma eficiente e que garanta a preservação do meio ambiente.

Observância às leis e regulamentações específicas: é fundamental que os fornecedores sejam legalmente estabelecidos e estejam em conformidade com as regulamentações específicas da área.

Padrões mínimos de qualidade: é importante que os materiais fornecidos atendam aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela Instituição, garantindo a segurança e eficiência das atividades desenvolvidas.

Desempenho: é importante avaliar o desempenho dos fornecedores, incluindo a capacidade de entrega dos materiais e prestar os serviços no prazo estabelecido, a qualidade dos materiais e serviços fornecidos e o atendimento ao cliente.

Preço: é importante considerar o preço dos serviços oferecidos pelos fornecedores, garantindo que a solução seja econômica e compatível com o orçamento disponível.

Certificações e autorizações de órgãos específicos: é importante considerar se os fornecedores possuem certificações e autorizações de órgãos de controle, se for o caso, que garante legalidade da aquisição.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DAS QUANTIDADES

Para mensuração do quantitativo a ser adquirido foi levado em consideração a necessidade da Câmara, em base de levantamento de dados e quantitativo de material permanente necessário ao funcionamento desta casa legislativa.

A relação da estimativa de quantidades a serem licitadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

LOTE 1 - MOBILIÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADO
01	CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA APROXIMAÇÃO EM S Especificação: Com estofado em espuma injetada na cor preta, densidade 55, com ou sem costura decorativa, com regulagem de altura do encosto, com formas anatômicas que definem seu volume e proporcionem uma agradável sensação de conforto no ambiente de trabalho.	UND.	23
02	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE ATLANTA PRETA COMFORT Especificação: Cadeira presidente com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático, ergonômica de alto padrão, confortável, com bom conforto e comodidade. Possui regulagem de altura com mecanismo pneumático, apoio para braços e base giratória cromada de 320mm com rodízios. Sistema relax que reclina a cadeira, com trava no ponto inicial, modo de balanço encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada, braços em Nylon revestidos com	UND.	15



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

	material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 100kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm. Peso aproximado do produto: 15 Kg Peso aproximado da embalagem: 16 Kg Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação		
--	---	--	--

LOTE 2 - FERRAMENTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
03	CHAVE DE FENDA 1 Especificação: <i>Hastes em aço especial temperado. Acabamento niquelado. Ponta chata medindo 3/8x12.Cabos injetados (yellow) com material de altas resistência</i>	UNID.	01
04	CHAVE DE FENDA 2 Especificação: <i>Hastes em aço especial temperado. Acabamento niquelado. Ideal para aperto de parafuso com fenda ponta cruzada medindo 1/4X6 polegadas. Cabos injetados (yellow) com material de altas resistência</i>	UNID.	01
05	CHAVE DE FENDA 3 Especificação: <i>Hastes em aço especial temperado. Acabamento niquelado. Ponta chata medindo 5/16x5.Cabos injetados (yellow) com material de alta resistência</i>	UNID.	01
06	FURADEIRA Especificação: <i>Furadeira com potência de 710w, com impacto de 127, cor azul turquesa, com punho emborrachado com designer ergonômico, e velocidade eletrônica variável para perfurações em diferentes materiais, além de função reversível para utilização em aplicações de parafusamentos. Confortável, leve e compacta, perfura alvenaria, madeira e metal, com fio, modelo HP 1630-16mm (5/8).</i>	01	UNID.
07	MARTELO 25MM Especificação: <i>material da cabeça aço especial, material da alça madeira, estilo da unha curvo, peso 630g, comprimento 32.5 cm</i>	01	UNID.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

LOTE 3 - UTENSÍLIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
08	BOTIJÃO TÉRMICO DUPLO <i>Especificação: Botijão Térmico duplo produzido em aço inoxidável e resina termoplástica de alta qualidade e durabilidade. Possui duas alças articuladas para transporte. Garante excelente conservação e temperatura, seja ela quente ou fria, possuindo 6,0 litros em cada recipiente, somando 12 litros de capacidade interna. Com vedação eficiente, ampola resistente em aço inox, conservação de 06 horas quente ou gelado, corpo duplo em inox, alça articulada para transporte, vedado a vácuo, possui torneiras abre e fecha e pés e alças superior retráteis, garantia de 03 meses, certificado Inmetro</i>	02	UNID.
09	SANDUICHEIRA <i>Especificação: Cor preto e inox, material plástico e metal, metal, dimensão do produto 21,5c x 22l x 8ª cm, potência 750w, chapas antiaderentes, com trava de fechamento e luz indicadora de aquecimento, fonte de energia elétrica, tipo sanduicheira + Grill 2 em 1, com Luz indicadora de funcionamento, com alça para transporte, voltagem 127V, garantia 360 dias.</i>	01	UNID.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados neste ETP) foi realizado o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – A Dispensa é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VI - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VIII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo licitatório do tipo Dispensa de licitação para a aquisição de material permanente diversos para atender a Câmara Municipal de Óbidos.

Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração uma vez que o procedimento licitatório será no âmbito da CMO.

9. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de material permanente para atendimento das atividades realizadas na Câmara Municipal de Óbidos

II - Com a presente contratação a instituição almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

III - Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

IV - Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

V - Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

VI - Maximização dos resultados da governança administrativa;

Desta forma, a Câmara poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS METIGADORAS

Recomenda-se que:

I – No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Câmara, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

II – Em nenhuma hipótese eles serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Opta-se pelo parcelamento (ou divisão) do objeto da contratação. Desta forma, a execução dos objetos relativos aos lotes 1, 2 e 3 deverão ser elaborados, objetivando garantir a ampla concorrência em função da diferença de objeto de cada lote.

12. PROVIDÊNCIAS AS SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

Considerando o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido

14. ALINHAMENTO COM PAC E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A referida contratação possui previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), Plano Plurianual, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024, assim como possui recursos orçamentários e financeiro para custeio da referida despesa.

15. ANÁLISE DE RISCO

Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

Diante o planejamento desenvolvido e apresentação neste ETP, a administração municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

Caberá ao gestor do contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem critica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

A mitigações que podem ser analisadas e solucionadas estão no mapa de risco anexo aos autos.

16. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE E ENCERRAMENTO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP - Estudo Técnico Preliminar

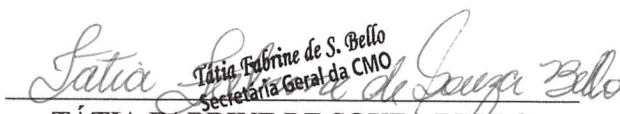
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

e ao planejamento previsto anteriormente podemos explicitar algumas conclusões:

- a. Há orçamento previsto para esta contratação;
- b. A necessidade desta contratação é clara e amplamente justificada;
- c. A contratação desta aquisição e o plano do órgão estão em concordância;
- d. As quantidades dos itens estão coerentes com a demanda;
- e. As estimativas de preço estão aderentes ao preço de mercado levantado;
- f. A pretendida aquisição irá apresentar os resultados pretendidos;
- g. há evidência de que é do total interesse da área requisitante em relação a esta contratação, havendo comprometimento do solicitante em elaborar o ETP. Estudo Técnico Preliminar e o DOD-Documento de Oficialização da Demanda;
- h. Há expectativa de que seja elaborado o TR-Termo de Referência, bem como apoiar de forma ativa a gestão e fiscalização do contrato;
- i. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- j. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Assim, considerando os pontos listados acima, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da solução demandada, considerando sua relevância para a devida lavratura do Projeto Básico/ Termo de Referência.

Óbidos-Pa, 08 outubro de 2024



TÁTIA FABRINE DE SOUZA BELLO
Secretária Geral da CMO